

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. Unit | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|-------------------|--|---|-----|-------------|------------|------------|----------|--------------------|
| 101168 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA. AF_05/2020_P | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1.385,55 | 127,85 | 177.142,56 | 21,39 | 21,39 |
| 74244/001 SINAPI | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA URBA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 511,9 | 210,57 | 107.790,78 | 13,02 | 34,41 |
| 94997 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 | PISO - PISOS | m² | 644,19 | 130,09 | 83.802,67 | 10,12 | 44,53 |
| 94990 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | PISO - PISOS | m³ | 99,42 | 802,19 | 79.753,72 | 9,63 | 54,17 |
| 94273 SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M | 1.395,11 | 44,91 | 62.654,39 | 7,57 | 61,73 |
| 8066C0263 Próprio | BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO COM 10,00M x 0,40M. MODELO CAMINHÓDROMOS (BASE DE ALVENARIA COM LARGURA DE 20CM, LAJE MACIÇA SOBRE BASE DE ALVENARIA, ELEVAÇÃO DE 15CM EM ALVENARIA SOBRE LAJE MACIÇA E PLACA DE CONCRETO SOBRE ALVENARIA) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 11,0 | 3.573,01 | 39.303,11 | 4,75 | 66,48 |
| 98504 SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 2.575,38 | 13,13 | 33.814,73 | 4,08 | 70,56 |
| 97097 SINAPI | ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 644,19 | 45,58 | 29.362,18 | 3,55 | 74,11 |
| 8066C292 Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL (OBRA CONSTRUÇÃO PRAÇA VALE DO SOL) | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | UN | 1,0 | 28.044,43 | 28.044,43 | 3,39 | 77,50 |
| 2050004 CAERN | ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO (1-5), PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. INC_11/2020 | 205 | M³ | 44,12 | 594,28 | 26.219,63 | 3,17 | 80,66 |
| 72815 SINAPI | APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO | PISO - PISOS | m² | 422,12 | 59,98 | 25.318,75 | 3,06 | 83,72 |
| 8066C0289 Próprio | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMPLETOS PARA QUADRA POLIESPORTIVA, PARA PRÁTICA DE VOLEIBOL, BASQUETE E FUTEBOL (TRAVES, TABELAS, POSTES, REDES, ARO, CESTA, VER DETALHES NA COMPOSIÇÃO). | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | CJ | 1,0 | 20.604,44 | 20.604,44 | | 86,21 |

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
 Fl. n.º 235
 11/11/21

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|-------------------|--|---|-------|----------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 98516 SINAPI | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO | UN | 33,0 | 472,85 | 15.604,05 | 1,88 | 88,09 |
| 92396 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 210,92 | 72,72 | 15.338,10 | 1,85 | 89,95 |
| 94342 SINAPI | ATERRO MANUAL COM ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 117,27 | 86,03 | 10.088,73 | 1,22 | 91,16 |
| 41595 SINAPI | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA | PINT - PINTURAS | M | 473,63 | 14,15 | 6.701,86 | 0,81 | 91,97 |
| 87529 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 170,13 | 32,88 | 5.593,87 | 0,68 | 92,65 |
| 87503 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | PARE - PAREDES/PAINÉIS | m² | 63,67 | 78,93 | 5.025,47 | 0,61 | 93,26 |
| 93583 SINAPI | EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 9,0 | 529,28 | 4.763,52 | 0,58 | 93,83 |
| 8066C0265 Próprio | LIXEIRA EM CONCRETO 0,70*0,70*0,80M (MODELO CAMINHÓDROMOS) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 11,0 | 385,80 | 4.243,80 | 0,51 | 94,34 |
| 00010777 Próprio | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTÓRIO | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | MES | 4,0 | 1.059,05 | 4.236,20 | 0,51 | 94,86 |
| 100577 SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 3.253,5 | 1,27 | 4.131,94 | 0,50 | 95,35 |
| 95877 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | M3XKM | 2.027,9 | 1,93 | 3.913,84 | 0,47 | 95,83 |
| 00010775 Próprio | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | MES | 4,0 | 932,75 | 3.731,00 | 0,45 | 96,28 |
| 00010776 Próprio | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00, ALT. 2,50 M, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | MES | 4,0 | 728,70 | 2.914,80 | 0,35 | 96,63 |
| 98525 SINAPI | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 6.600,34 | 0,41 | 2.706,13 | 0,33 | 96,96 |
| 2010054 CAERN | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO INC_05/2020 | 201 | M² | 6,0 | 428,46 | 2.570,76 | 0,31 | 97,27 |
| IIO-CON-SETOP 005 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK) | | UN | 3,0 | 838,98 | 2.516,94 | 0,30 | 97,57 |

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|---|---|-----|--------|------------|----------|----------|--------------------|
| 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 28,57 | 85,02 | 2.429,02 | 0,29 | 97,86 |
| 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 170,13 | 13,43 | 2.284,84 | 0,28 | 98,14 |
| 89401 SINAPI | TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS | M | 230,0 | 9,36 | 2.152,80 | 0,26 | 98,40 |
| 92718 SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES; FCK = 25 MPa. COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 2,88 | 747,44 | 2.152,62 | 0,26 | 98,66 |
| 83693 SINAPI | CAIACA EM MEIO FIO | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 353,0 | 4,65 | 1.641,45 | 0,20 | 98,86 |
| 2020054 CAERN | REGULARIZAÇÃO COM APILOAMENTO MANUAL DE TALUDES INCLINADOS, COM CORTES E ATERROS COMPENSADOS | 202 | M³ | 31,0 | 52,46 | 1.626,26 | 0,20 | 99,05 |
| 2210101 CAERN | RETIRADA DE MEIO FIO COM EMPILHAMENTO E SEM REMOÇÃO. INC_11/2018 | 221 | M | 141,14 | 9,94 | 1.402,93 | 0,17 | 99,22 |
| 97896 SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS | UN | 4,0 | 335,29 | 1.341,16 | 0,16 | 99,39 |
| 100980 SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | m³ | 179,46 | 6,62 | 1.188,02 | 0,14 | 99,53 |
| 99058 SINAPI | LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN | 75,0 | 14,23 | 1.067,25 | 0,13 | 99,66 |
| 94274 SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M | 16,57 | 49,12 | 813,91 | 0,10 | 99,76 |
| 87879 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 170,13 | 4,02 | 683,92 | 0,08 | 99,84 |
| 79473 SINAPI | CORTE E ATERRO COMPENSADO | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 66,08 | 8,56 | 565,64 | 0,07 | 99,91 |
| 2140031 CAERN | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE INC_11/2020 | 214 | M² | 2,34 | 123,57 | 289,15 | 0,03 | 99,94 |
| 95634 SINAPI | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS | UN | 1,0 | 199,66 | 199,66 | 0,02 | 99,97 |
| C2506 SEINFRA | TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4" (INSUMOS SEINFRA SUBSTITUÍDOS POR INSUMOS SINAPI) | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | UN | 4,0 | 36,23 | 144,92 | 0,02 | 99,98 |

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. n.º 236
18/09/2020

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|--------------|---|--------------------------------------|-----|--------|------------|-------|----------|--------------------|
| 90373 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 (Composição adaptada para o diâmetro de 20mm) | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 4,0 | 17,64 | 70,56 | 0,01 | 99,99 |
| 89393 SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 4,0 | 10,85 | 43,40 | 0,01 | 100,00 |
| 89358 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 2,0 | 7,76 | 15,52 | 0,00 | 100,00 |

Total sem BDI 671.213,32
 Total do BDI 156.792,11
 Total Geral 828.005,43

At: Ana Teresa T. de Moraes
 Ana Teresa T. de Moraes - Eng. Civil - Mat.8066



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

LISTA DE VERIFICAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° _____

| ITEM | QUESTIONÁRIO | BASE LEGAL | SIM NÃO N/A | FOLHA | ASSINATURA MATRÍCULA |
|----------------------------------|---|--|-------------------|-------|----------------------|
| FORMALIDADES PRELIMINARES | | | | | |
| 1 | Foi autuado processo administrativo específico para a aquisição pretendida? | <ul style="list-style-type: none">Lei Federal nº 8.666/93, art. 38, caput e suas alterações;Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 9º; | | | |
| 2 | A contratação pretendida integra o planejamento de contratações | <ul style="list-style-type: none">IN/SLTI nº 05/2017, art.1º, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 3 | O processo está instruído com Plano de Obras, elaborado a partir do programa de necessidades e planejamento estratégico do órgão? | <ul style="list-style-type: none">IN/SLTI nº 05/2017, art. 21, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 4 | A obra, com a indicação do grau de prioridade, foi devidamente aprovada pelo Plano do Município? | <ul style="list-style-type: none">IN/SLTI nº 05/2017, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;Resolução nº 028/2020-TCE/RN, no que couber;O.T – 001/2006 – IBRAOP, no que couber; | | | |
| 5 | Na hipótese de construção de nova edificação, foi comprovada a existência de terreno em condição regular? | <ul style="list-style-type: none">IN/SLTI nº 04/2018; | | | |
| 6 | O órgão obteve autorização para construir (alvarás/licenças)? | <ul style="list-style-type: none">Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, VIII, “c” e “d”; | | | |
| 7 | Há recursos orçamentários destinados à realização de estudos preliminares, elaboração | <ul style="list-style-type: none">Lei Federal nº 8.666/93; | | | |

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
Fl. n.º 237
11854



| | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|
| | e/ou contratação de projetos, básico e executivo e aquisição do terreno | | | | |
| 8 | Foi elaborado anteprojeto detalhado contendo as estimativas e justificativas das áreas relacionadas à execução da obra a respeito do que será gasto? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 9 | Foi elaborado parecer técnico destinado à avaliação, aprovação e priorização da obra pelas unidades de planejamento, orçamento e finanças e pela unidade de controle interno? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, no que couber;• O.T – 001/2006 – IBRAOP, no que couber; | | | |
| <u>PROJETO BÁSICO/ PROJETO EXECUTIVO</u> | | | | | |
| 10 | am juntados aos autos o estudo preliminar e o projeto básico? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, I, e suas alterações;• IN/SLTI nº 05/2017, art. 28, 29 e 30, e anexo V, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, I, “b”, itens 1 a 2; | | | |
| 11 | Foi apontado o indicador de prioridade da obra? | <ul style="list-style-type: none">• O.T – 001/2006 – IBRAOP, no que couber; | | | |
| 12 | Foi apontado o grupo a que a obra pertence? | <ul style="list-style-type: none">• O.T – 001/2006 – IBRAOP, no que couber; | | | |
| 13 | O projeto básico contém todos os elementos técnicos/projetos de acordo com a natureza, porte e complexidade da obra de engenharia a ser realizada? | <ul style="list-style-type: none">• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, VIII, “f”;• O.T – 001/2006 – IBRAOP, no que couber; | | | |
| 14 | Todos os projetos que compõem o projeto básico possuem identificação contendo: denominação e local da obra; nome da entidade | <ul style="list-style-type: none">• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, VIII, “f”;• O.T – 001/2006 – IBRAOP, no que couber; | | | |



| | | | | | | | | | |
|----|---|---|--|--|--|--|--|--|--|
| | executora; tipo de projeto; data; nome do responsável técnico com respectivo número do CREA e sua assinatura. | | | | | | | | |
| 15 | Em se tratando de obra classificada no Grupo 3 (obras de grande porte) foi comunicada ao CNJ, após aprovação pelo Tribunal? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, anexo V, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, no que couber;• O.T – 001/2006 – IBRAOP, no que couber; | | | | | | | |
| 16 | Foram observados os referenciais de áreas constantes na Tabela II da Resolução nº 114/2010-CNJ, a serem adotados para elaboração de projetos de reforma ou construção de imóveis novos no âmbito do judiciário? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, anexo V, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Resolução nº 028/2020-TCE, no que couber;• O.T – 001/2006 – IBRAOP, no que couber; | | | | | | | |
| 17 | O projeto básico contém adequada justificativa da necessidade pública que demanda a futura contratação? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 12, II; | | | | | | | |
| 18 | O projeto básico contém adequada descrição dos bens e/ou serviços que serão contratados? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, anexo V, no que couber, alterada pela In nº 49/2020;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, no que couber;• O.T – 001/2006 – IBRAOP, no que couber; | | | | | | | |
| 19 | O projeto básico contém justificativa para prévia seleção de marcas e/ou especificações? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º, § 5º;• IN/SLTI nº 05/2017-Federal, anexo V, item 1.1, “a”, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | | | | | |
| 20 | Houve parcelamento do objeto? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 23, §§ 1º e 2º; | | | | | | | |
| 21 | O parcelamento do objeto foi precedido de comprovação técnica e econômica? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 23, § 1º; | | | | | | | |
| 22 | Foram avaliadas eventuais dificuldades na atribuição de responsabilidade por eventuais | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93;• O.T – 001/2006 – IBRAOP, no que couber; | | | | | | | |



| | | | | | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| 23 | defeitos de construção em virtude do parcelamento do objeto? | O projeto básico prevê regras claras para a apresentação de atestados de capacidade técnica, bem como contém justificativa para a exigência de atestados de capacidade técnica? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-A, itens 10.3 e 10.4, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | | | | |
| 24 | A exigência da capacitação técnica – profissional limita-se às parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto de licitação sem exigência de quantidades mínimas? | A exigência da capacitação técnica – profissional limita-se às parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto de licitação sem exigência de quantidades mínimas? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, arts. 30, § 1º, I, e suas alterações; | | | | | | |
| 25 | As quantidades mínimas exigidas para comprovação da capacitação técnica operacional estão devidamente justificadas em fase da natureza e da complexidade do objeto? Foram fixadas em percentuais razoáveis e justificadas? | As quantidades mínimas exigidas para comprovação da capacitação técnica operacional estão devidamente justificadas em fase da natureza e da complexidade do objeto? Foram fixadas em percentuais razoáveis e justificadas? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-A, itens 10.6, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | | | | |
| 26 | O projeto básico contém justificativa para a necessidade de apresentação de atestados independentes para cada capacitação técnica a ser comprovada? | O projeto básico contém justificativa para a necessidade de apresentação de atestados independentes para cada capacitação técnica a ser comprovada? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, anexo V, item 2.9, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Acórdão TCU-Plenário nº 2.328/2015;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN; | | | | | | |
| 27 | O projeto básico contém justificativa para as limitações de tempo, época e/ou de locais específicos para atestados de capacidade técnica? | O projeto básico contém justificativa para as limitações de tempo, época e/ou de locais específicos para atestados de capacidade técnica? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Acórdão TCU-Plenário nº 2.328/2015;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN; | | | | | | |
| 28 | O projeto básico contém justificativa para vistoria e/ou visita técnica? | O projeto básico contém justificativa para vistoria e/ou visita técnica? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, anexo V, item 2.9, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | | | | |



| | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|
| 29 | As vistorias técnicas do local da obra foram realizadas individualmente pelos interessados no certame? | <ul style="list-style-type: none">• Acórdão TCU-Plenário nº 2.328/2015;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN;• IN/SLTI nº 05/2017, anexo V, item 2.9, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Acórdão TCU-Plenário nº 2.328/2015;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN; | | | |
| 30 | O licitante firmou declaração de conhecimento das condições locais para a execução do objeto e entrega da obra? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Acórdão TCU-Plenário nº 2.328/2015;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN; | | | |
| 31 | O projeto básico contém justificativa para contratação de serviços mediante alocação de postas de trabalho (mão de obra residente)? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Acórdão TCU-Plenário nº 2.328/2015;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN; | | | |
| 32 | O projeto básico previu a contratação, na fase de execução da obra, de, pelo menos, 2% de egressos do sistema prisional? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Acórdão TCU-Plenário nº 2.328/2015;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN; | | | |
| 33 | O projeto básico contempla levantamento de mercado com análise de outras soluções de contratação do serviço? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, anexo V, item 2.9, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Acórdão TCU-Plenário nº 2.328/2015;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN; | | | |
| 34 | O projeto básico contém justificativa para as exigências de propriedade, posse e ou localização de instalações, máquinas e/ou equipamentos? | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-B, item 2.2, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 35 | O projeto básico abstém-se de especificações técnicas irrelevantes, excessivas e ou | <ul style="list-style-type: none">• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, I, "b"; | | | |



| | | | | | | | | |
|--------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|
| 36 | desnecessárias, que possam ser causa de aumento dos custos da futura contratação? | | | | | | | |
| 37 | O projeto básico contempla requisitos de sustentabilidade? | | | | | | | |
| 38 | Existe aprovação do projeto básico pela autoridade competente? | | | | | | | |
| 39 | Existe projeto executivo? | | | | | | | |
| 40 | A produção de projeto executivo ocorreu de forma concomitantemente à execução das obras/serviços? Se sim, foi devidamente autorizada? | | | | | | | |
| 41 | Equipamentos e mobiliário para o início da utilização da obra estão sendo adquiridos em licitações distintas? | | | | | | | |
| PESQUISA DE PREÇO | | | | | | | | |
| 41 | Foi realizada ampla pesquisa de preços? | | | | | | | |
| 42 | Os atos correlatos à pesquisa de preços foram produzidos de acordo com a legislação de regência e estão devidamente demonstrados e | | | | | | | |



| | | | | | |
|----|--|---|------|--------------------|------|
| | justificados no processo administrativo? | 49/2020: <ul style="list-style-type: none">Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, II, e XXVI, § 1º; | | | |
| 43 | Os custos unitários dos serviços foram cotados a partir das referências constantes das tabelas SINAPI e/ou do sistema Sicro do DNIT? | <ul style="list-style-type: none">Decreto Federal nº 7.983/2013, alterado pelo Decreto nº 10.132/2019;Lei Federal nº 12.462/2011, art. 2º, parágrafo único, inciso VI, c/c o art. 8º, § 5º, alterado pela Lei nº 14.034/2020;Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, inciso II; | SIMA | 213 144 3066 | 3066 |
| 44 | Há algum custo que exceda aquele fixado nas tabelas de referência? | <ul style="list-style-type: none">Decreto Federal nº 7.983/2013, alterado pelo Decreto nº 10.132/2019;Lei Federal nº 12.462/2011, art. 2º, parágrafo único, inciso VI, c/c o art. 8º, § 5º, alterado pela Lei nº 14.034/2020;Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, inciso II; | SIMA | 144 3066 | 3066 |
| 45 | O custo excedente enquadrava-se em condição especial, devidamente justificada em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado? | <ul style="list-style-type: none">Decreto Federal nº 7.983/2013, alterado pelo Decreto nº 10.132/2019; | SIMA | 144 3066 | 3066 |
| 46 | Esse relatório foi devidamente aprovado pela autoridade competente? | <ul style="list-style-type: none">Decreto Federal nº 7.983/2013, art. 8º, parágrafo único, alterado pelo Decreto nº 10.132/2019; | SIMA | 144 3066 | 3066 |
| 47 | Todas as fontes de consulta de preço foram indicadas na memória de cálculo do orçamento que integra o documento do processo licitatório? | <ul style="list-style-type: none">O.T - 001/2006 - IBRAOP, no que couber;Lei Federal nº 8.666/1993;Decreto Federal nº 7.983/2013, alterado pelo Decreto nº 10.132/2019; | SIMA | 144 3066 | 3066 |
| 48 | Foi produzido mapa comparativo com os preços encontrados? | <ul style="list-style-type: none">IN/SLTI nº 73 de 2020;IN/SLTI nº 05/2017-Federal, anexo III, item 3.6, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | SIMA | 144 3066 | 3066 |

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. nº 210
4854



| | | | | | |
|--|---|---|--|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, II, e § 1º;• Decreto Municipal nº 5.847, de 06 de junho de 2017;• IN/SLTI nº 73 de 2020;• IN/SLTI nº 05/2017, anexo III, item 3.6, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, II, e § 1º;• Decreto Municipal nº 5.847, de 06 de junho de 2017; | | | |
| 49 | Os preços encontrados na pesquisa foram submetidos ao exame da unidade de atuação demandante e devidamente aprovados? | | | | |
| MINUTA DO EDITAL | | | | | |
| Participação de MEI, ME, EPP e Sociedade Cooperativa (na forma do art. 34 da Lei nº 11.488/2007 e desde que o objeto da contratação não implique em vínculo empregatício entre o objeto e a contratada) | | | | | |
| 50 | A minuta do edital contém previsão de participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedade cooperativa, em face do valor estimado para o item da contratação? | <ul style="list-style-type: none">• Lei complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, arts. 47 e 48 (Lei Complementar nº 169/2019);• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-A, item 5, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 51 | Consta dos autos justificativa para o afastamento da exclusividade prevista para microempresas, empresas de pequeno porte e Sociedade Cooperativa? | <ul style="list-style-type: none">• Lei complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, art. 49 (Lei Complementar nº 169/2019);• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-A, item 5, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 52 | A minuta do edital contém previsão de direito de preferência e de saneamento às entidades preferenciais (MEI, ME, EPP e Sociedade Cooperativa), limitado, no caso de empate, às propostas superiores em até 5% do menor preço | <ul style="list-style-type: none">• Lei complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, art. 44 (Lei Complementar nº 169/2019);• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-A, item 5, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |



| | | | | | |
|------------------------|--|--|--|--|--|
| | cotado? | | | | |
| 53 | A minuta do edital contém previsão de cota reservada às entidades preferenciais (MEI, ME, EPP e Sociedade Cooperativa), observada a divisibilidade dos bens a serem adquiridos e o limite máximo de 25%, relativamente ao objeto da contratação? | <ul style="list-style-type: none">• Lei complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, art. 48, inciso III (Lei Complementar nº 169/2019);• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-A, item 5, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 54 | A minuta do edital contém disciplina para a hipótese de desequilíbrio da situação de entidade preferencial em razão do valor da contratação (caso previsto o tratamento favorecido e diferenciado)? | <ul style="list-style-type: none">• Lei complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações (Lei Complementar nº 169/2019) | | | |
| COMPETITIVIDADE | | | | | |
| 55 | Os autos do processo administrativo estão instruídos com justificativas adequadas e razoáveis para todas as exigências que tenham potencial para reduzir o universo de fornecedores interessados em participar da licitação? | <ul style="list-style-type: none">• C.F./88, art. 37, XXI;• Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, § 1º, I e art. 7º, § 5º; | | | |
| 56 | A minuta do edital contempla anexos com orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários afetos aos bens/serviços que serão adquiridos? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 6º, IX, "f" e art. 7º, § 2º, II e suas alterações;• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-D, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, II; | | | |
| 57 | A minuta do edital está integrada por planilhas que refletem todos os direitos trabalhistas previstos em legislação especial (inclusive em Acordos e em Convenções Coletivas de | <ul style="list-style-type: none">• CF/88, art. 7º;• Lei Federal nº 8.666/93, art. 27, V e suas alterações;• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-D, no que couber, | | | |



| | Trabalho)? | alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
|----|--|---|--|--|--|
| 58 | Os custos unitários dos serviços, as ARTs dos profissionais responsáveis pela elaboração do orçamento base e a declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes das planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos SINAPI e ou SICRO integram o orçamento base da contratação no momento de deflagração do procedimento licitatório? | <ul style="list-style-type: none">Decreto Federal nº 7.983/2013, alterado pelo Decreto nº 10.132/2019; | | | |
| 59 | O BDI ou LDI previu apenas despesas com: i) taxa de rateio da Administração Central; ii) taxa das despesas indiretas; iii) taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; iv) taxa de tributos; e v) margem ou lucro. | <ul style="list-style-type: none">Súmula TCU nº 258; | | | |
| 60 | A minuta do edital contém definição da forma de apresentação de lances, dos critérios de julgamento, classificação e aceitação das propostas? | <ul style="list-style-type: none">Lei Federal nº 8.666/93, art. 40, e suas alterações;IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 61 | As exigências de habilitação jurídica contidas na minuta do edital estão de acordo com a legislação? | <ul style="list-style-type: none">Lei Federal nº 8.666/93, art. 27, I e art. 28 e suas alterações;IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-A, item 10.2, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 62 | As exigências relativas à regularidade fiscal e trabalhista contidas na minuta do edital estão de acordo com a legislação? | <ul style="list-style-type: none">Lei Federal nº 8.666/93, art. 27, IV e art. 29 e suas alterações;IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-A, item 10.2, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |



| | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|
| 63 | A forma de divulgação de licitação está de acordo com o valor a ser contratado? | que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 64 | A minuta do edital contempla a avaliação quanto aos critérios de habilitação econômico financeira? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 21 e suas alterações;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, VI, "a", item 7;• Lei federal nº 8.666/93, art. 27, III e art. 31;• IN/SALTI nº 05/2017, anexo VII-A, item 11, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 65 | A minuta do edital contém objetivo para avaliar exequibilidade das propostas? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 48, II e suas alterações; | | | |
| 66 | A minuta do edital consta, no que couber, plano metodologia, instrumentos, condições e prazos para o exercício da fiscalização e certificação da prestação contratada, principalmente com referência à estipulação de prazo para a liquidação da despesa e à definição acerca da unidade deste município, detentora da responsabilidade pelo atesto? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 40;• Resolução nº 032/2016-TCE/RN, art. 4º, § 1º; | | | |
| 67 | A minuta do edital contém a exigência da declaração de parentesco? | <ul style="list-style-type: none">• Decreto Federal nº 9.507/2018, alterado pelo Decreto nº 10.183/2019; | | | |
| 68 | A minuta do edital contém a exigência da declaração de não utilização de mão de obra infantil? | <ul style="list-style-type: none">• Constituição Federal, art. 7º, inciso XXXIII;• Lei Federal nº 8.666/93, art. 27, V e suas alterações; | | | |
| EXECUÇÃO DO(A) FUTURO(A) CONTRATO - MINUTA | | | | | |
| 69 | A minuta do contrato estabelece prazo razoável (não exiguo) para início da prestação de serviços vigência e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, V e 57, e suas alterações;• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-F, item 1, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |



| | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|
| | prorrogações? | | | | |
| 70 | A minuta do contrato contém descrição dos prazos e modos para fornecimento de bens e/ou prestação dos serviços? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, II e IV, e suas alterações; | | | |
| 71 | A minuta do contrato contém descrição das obrigações atribuídas ao contratante e à fornecedora? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, VII, e suas alterações;• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-F, item 6, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 72 | A minuta do contrato contém obrigação à fornecedora de manter as condições de habilitação durante a execução do contrato? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, XIII, e suas alterações;• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VIII-B, item 8, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 73 | Consta na minuta do contrato e/ou instrumento convocatório, no que couber: plano, metodologia, instrumentos, condições e prazos para o exercício da fiscalização e certificação da prestação contratada, principalmente com referência à estipulação de prazo para a liquidação da despesa e à definição acerca da unidade administrativa, detentora da responsabilidade pelo atesto? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 40;• Resolução nº 032/2016-TEC/RN, art. 4º, § 1º; | | | |
| 74 | Consta em cláusula da minuta do contrato e/ou instrumento convocatório a identificação acerca do setor ou da(s) pessoa(s) com competência para o recebimento e protocolamento da solicitação de cobrança, quando da sua apresentação por parte do credor? | <ul style="list-style-type: none">• Resolução nº 032/2016-TEC/RN, art. 5º; | | | |
| 75 | A minuta do contrato contém descrição das | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, VII, e suas | | | |



| | sanções administrativas que incorrem em inadimplemento? | aplicáveis às fornecedores que incorrem em inadimplemento? | alterações: | | | |
|----|---|--|--|--|--|--|
| 76 | A minuta do contrato contém norma estabelecendo, para a fornecedora, obrigação de prestar garantia de execução do contrato? (A decisão compete à autoridade que ordenar a despesa). | | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-F, item 4, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020;• Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, XIII e art. 56, e suas alterações;• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-F, item 3, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 77 | A minuta de contrato estabelece a segregação entre o recebimento provisório e o definitivo? | | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, IV, e suas alterações;• IN/SLTI nº 05/2017, arts. 40, § 2º, 49 e 50 no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 78 | A minuta do contrato contém requisitos de qualidade que viabilizem a vinculação da remuneração com os resultados? | | <ul style="list-style-type: none">• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VIII-A, item 1, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 79 | A minuta do contrato contém cláusula com previsão de reajuste e/ou repactuação de preços? | | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, III, e suas alterações;• IN/SLTI nº 05/2017, Subseção VI e anexo VII-F, item 2, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 80 | A minuta do contrato contém cláusula com previsão para os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração no caso de ocorrer? | | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, VII e VIII, e suas alterações; | | | |
| 81 | A minuta do contrato indica que o objeto poderá sofrer acréscimo e decréscimos de acordo com o limite estabelecido? | | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, § 1º, e suas alterações;• IN/SLTI nº 05/2017, anexo V, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |



| | | | | | |
|----|---|---|--|--|--|
| 82 | A minuta do contrato contém norma estabelecendo, para a fornecedora, a obrigação de devolver valores eventualmente recebidos em excesso? | <ul style="list-style-type: none">• Código Civil – Lei nº 10.406/2002, art. 876; | | | |
| 83 | A minuta do contrato contém cláusula com previsão das condições e das obrigações do pagamento? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, III, e suas alterações;• IN/SLTI nº 05/2017, arts. 49 e 50, anexo XI, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 84 | A minuta do contrato contém cláusula com requisitos do pagamento relativo à despesa em cumprimento a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades (datas do atesto), considerando por fonte diferenciada de recursos? | <ul style="list-style-type: none">• Resolução nº 032/2016-TCE/RN; | | | |
| 85 | As normas que dispõem sobre margens de preferência foram observadas? | <ul style="list-style-type: none">• Decreto Federal nº 7.546/2011, alterada pelo Decreto nº 10.473/2020;• Decreto Federal nº 8.538/2015, alterado pelo Decreto nº 10.273/2020; | | | |
| 86 | Em face do valor estimado do objeto, foi verificado a possibilidade da licitação ser exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedade Cooperativas? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, arts. 47 e 48 (Lei Complementar nº 169/2019);• Lei Federal nº 11.488/07, art. 34;• Decreto Federal nº 8.538/15, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 10.273/2020;• IN/SLTI nº 05/2017, anexo VII-A, item 5, no que couber, alterada pela IN nº 49/2020; | | | |
| 87 | Foi verificada a incidência das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade? | <ul style="list-style-type: none">• Decreto Federal nº 8.538/15, art. 10, alterado pelo Decreto nº 10.273/2020; | | | |



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

| | | | | | |
|----|--|---|--|--|--|
| 88 | Consta dos autos a análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela Procuradoria Geral do Município? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único, e suas alterações; | | | |
| 89 | Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da fase externa da licitação? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 38, e suas alterações;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, IV; | | | |
| 90 | Consta a publicação do aviso de edital | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 21, e suas alterações;• Resolução nº 028/2020-TCE, art. 10, VI, "a", item 7; | | | |
| 91 | Os autos do processo contêm documento indicativo da existência de recursos orçamentários para suportar a despesa? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, II e IV, e suas alterações;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, III; | | | |
| 92 | Os autos do processo contêm documento com estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 16, I, alterada pela Lei Complementar nº 178/2021;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, V, "a"; | | | |
| 93 | Os autos do processo contêm declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 16, II, alterada pela Lei Complementar nº 178/2021;• Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, V, "a"; | | | |
| 94 | A execução da obra ultrapassará o exercício financeiro? | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 8.666/93, caput do art. 57; | | | |
| 95 | Para obra cuja execução ultrapasse um exercício financeiro – foi incluída a despesa no plano plurianual ou houve autorização legal expressa? | <ul style="list-style-type: none">• Código Penal, art. 359-D; | | | |

LEGENDA:

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
Fi. n.º 244
18/04/2021



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

O.T – Orientação Técnica do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas
N/A – Não se aplica;
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
IN – Instrução Normativa;
TCU – Tribunal de Contas da União;
TCE/RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
CGM - Controladoria Geral do Município de Parnamirim;